



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Defesa do Consumidor

Ofício nº 118/2017/CDC – P

Brasília, 28 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **Rodrigo Maia**
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Publicação de Pareceres Divergentes do PL 1.062/2015.**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Projeto de Lei n.º **1.062/2015**, do Sr. Tenente Lúcio, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de Shoppings centers, galerias de lojas e feiras permanentes com mais de 100 estabelecimentos comerciais disponibilizarem gratuitamente espaço para a implantação de procons, juizados especiais e defensoria pública, e dá outras providências", inicialmente despachado às Comissões Técnicas para apreciação conclusiva, decaiu dessa condição, por ter recebido pareceres divergentes nas Comissões que lhe apreciaram o mérito e, em consequência, estará sujeito à apreciação do Plenário, nos termos do art. 24, II, g, do Regimento Interno.

Atenciosamente,

Deputado Rodrigo Martins
Presidente